

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EDITAL Nº 030/2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução CONUNI/UERR nº. 012/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário**, na **Modalidade** de **Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nas áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2015.2 será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, Resolução nº 012/2015, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado 2015.2 objetiva a seleção e contratação temporária, sob o regime HORISTA, de Profissionais para atuar na educação de Nível Superior na Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissionais efetivos do quadro da UERR, para atender a ofertas de cursos das diversas localidades onde a Universidade Estadual de Roraima atua.
- 1.3. A seleção de que trata este edital será em duas etapas, ambas de caráter Classificatório e Eliminatório, constando de **Prova Didática e de Prova de Títulos**, apenas de uma etapa a ser realizada através de Prova de Títulos (Análise Documental) obedecendo à formação destacada no Anexo I desde Edital.
- 1.4. A organização do certame será conduzida pelos Membros da Comissão de Concursos da UERR, já nomeados em caráter permanente.
- 1.5. A seleção dos candidatos será conduzida por Bancas Examinadoras formadas por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação das disciplinas, sendo essas bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado 2015.2 seguirá o seguinte Cronograma de Execução, contido no **Anexo VII** do presente Edital:

2. INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma Anexo VII deste Edital, exclusivamente pela internet, na página <u>cpc.uerr.edu.br/concurso</u>, no link do Certame do Seletivo, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.
- **2.1.1.** O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, até a data de seu vencimento. Após esta data a inscrição será considerada inválida.
- 2.1.2. O candidato concorrerá para os cargos da ÁREA/CURSO requisitado, conforme Anexo I deste Edital.
- **2.2**. Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Pós-Graduação, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **Anexo I**.





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



- **2.3**. O candidato deverá apresentar, **até às 14h do dia 07/07/2015**, obrigatoriamente, na sala de atendimento da CPCV, os seguintes documentos (cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do Original) para efetivação da inscrição:
- 1. Comprovante de Inscrição **assinada** disponível para impressão no ato da inscrição;
- 2. Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses Anexo III:
- 3. Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
- 4. Cópia do documento de identidade do candidato;
- 5. Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 6. *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo II), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.
- 2.3.1. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.
- **2.3.2.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.
- 2.3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope contendo NOME, INSCRIÇÃO, CURSO E TELEFONE(S) do candidato.
- **2.3.4.** As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas e/ou consideradas.
- **2.4**. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 1.3.
- **2.5.** Será admitida inscrição por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3.
- **2.6**. Os candidatos inscritos por Procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- **2.7**. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa de Correios e Telégrafos ECT.
- **2.8**. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.
- 2.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.
- 2.9.1. Não serão aceitos como comprovantes de Pagamento da taxa de inscrição nenhuma outra forma diversa da constante na alínea "e" do subitem 1.3 deste Edital.
- **2.10.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.
- **2.11**. Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- **2.12**. Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



3. CONTRATAÇÃO

- **3.1.** A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.
- **3.1.1.** A contratação de Professor Temporário contrato de horista não poderá exceder 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais.
- **3.1.2.** A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:
- a) Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório:
- g) Diploma de conclusão do curso de pós graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.
- **3.2**. A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.
- **3.3**. A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem nos semestre seguintes, sendo o Anexo I do Edital, meramente referente às necessidades do semestre 2015.2.
- **3.4.** Nos semestres seguintes, poderão surgir novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento às quais poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.
- **3.5**. O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.
- **3.6**. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.
- **3.7.1.** O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOE nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:
- a) Professor Especialista: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos).





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



- **3.8**. A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.
- **3.9**. Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
- **3.10**. Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1**. O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.
- 4.2. O Processo Seletivo constará das modalidades de Prova Didática e de Prova de Títulos.
- **4.3**. A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será pontuada de acordo com a Tabela do Anexo V.
- **4.3.1**. O tempo de duração da prova didática será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 40 (quarenta) minutos.
- **4.3.1.1**. O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação do candidato no certame.
- **4.3.2**. O candidato deverá apresentar o Plano de Aula em três vias.
- **4.3.3**. Qualquer equipamento necessário será de responsabilidade do candidato.
- **4.3.4.** O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no Anexo IV.
- **4.3.5**. A ordem de apresentação da Prova Didática será estabelecida após definição do número de candidatos inscritos e será divulgada nos murais da UERR e na página <u>cpc.uerr.edu.br/concurso</u> <u>na área do Certame do Seletivo.</u>
- **4.3.5.1**. O não comparecimento do candidato na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do certame.
- **4.3.6**. A prova didática será de caráter fechado e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.
- **4.3.7**. A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais da área ou da área da Educação em conformidade com a normatização da UERR.
- **4.3.7.1**. A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do professor.
- **4.4**. A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos**, de caráter classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no Anexo VI.
- **4.4.1**. A titulação exigida para inscrição, conforme Anexo I, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.
- **4.5**. As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma Estabelecido no Anexo VII.
- **4.6**. A interposição de recursos deverá ser protocolada junto à Comissão Permanente de Concurso, conforme Cronograma de Atividades do Certame Anexo VII.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



- **5.2.** A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme Anexo V e VI do Edital;
- **5.3.** O candidato para ser classificado deverá ter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.
- **5.4**. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior titulação acadêmica.
- **5.5.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico <u>cpc.uerr.edu.br/concurso na área do Certame do Seletivo.</u>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.
- **6.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.
- **6.2.1.** O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- **6.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.
- **6.4** A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.uerr.edu.br
- **6.5.** O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.
- **6.6.** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.
- **6.7.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.
- **6.8.** Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.
- **6.9.** Após a publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirar, na Comissão Permanente de Concursos, a documentação entregue no ato da inscrição, após esse prazo os mesmos serão descartados.
- **6.10**. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor Pró-Tempore





UERR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORATIVA

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CURSO/REQUISITO	LOCALIDADE	DISCIPLINA/TURNO	С. Н.		
	Normandia	Irrigação e	72h		
AGRONOMIA:	INOTITIATICIA	Drenagem/Vespertino	/ 211		
Graduação em agronomia ou	Rorainópolis	Irrigação e Drenagem/Vespertino	72h		
áreas afins, com especialização na área de Ciências Agrárias	Alto Alegre	Sensoriamento	72h		
	Alto Alogro	Remoto/Vespertino Topografia/Vespertino	72h		
CARGA HORÁRIA SEMANAI	Alto Alegre	Topografia/ vespertifio	/ 211		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:	São João da	Contabilidade			
Graduação em Ciências	Baliza	Gerencial/Noturno	72h		
Contábeis e Especialização em	São João da	Contabilidade			
áreas afins	Baliza	Internacional/Noturno	72h		
CARGA HORÁRIA SEMANAI		Internacional/Noturno			
CIÊNCIAS DA NATUREZA:	. 00 HULAS				
Licenciado em Física ou					
Licenciado em Matemática com	Boa Vista	Prática Profissional	100h		
Especialização em Metodologia	Dua vista	II/Noturno	10011		
da Matemática e Física					
CARGA HORÁRIA SEMANAI	· 06 howas				
CARGA HORAKIA SEMANAL	. 00 HULAS	Direito do Trabalho			
DIREITO:	Boa Vista	II/Matutino	72h		
Graduação em Direito com	Boa Vista	Direito do Trabalho	72h		
especialização em áreas afins.		II/Matutino	, =11		
*Para ministrar a disciplina de	Caracaraí	Direito Empresarial I/Noturno	72h		
Estágio de Prática Jurídica I é		Direito Civil V - Direito das			
necessária a inscrição na	Caracaraí	Coisas/Noturno	72h		
OAB/RR	Caracaraí	Estágio de Prática Jurídica I - Processo Pena/Noturno	75h		
SERVIÇO SOCIAL: Graduação em Direito e Especialização em áreas afins	Boa Vista	Direito e Legislação Social/Noturno	72h		
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas					
EDUCAÇÃO FÍSICA: Graduado, bacharel ou	Boa Vista	Fundamentos da Dança e Expressão	72h		
licenciado em Educação Física com Especialização em	Boa Vista	Fisiologia do Exercício e da Nutrição	72h		
Educação Física Escolar ou áreas afins	Boa Vista	Fundamentos do Voleibol	36h		
CARGA HORÁRIA SEMANAI	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas				





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ANEXO II

Modelo de Currículo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS			
Nome:	Data do Nascim	ento:	
Naturalidade: Nacionalidad			
Carteira de Identidade:	Órgão Expedido	or:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zo	na: Seção:
Carteira Profissional:		Data de Expedi	ção:
Certificado de Reservista	Categoria:		
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Telefone:
FORMAÇÃO PROFISSIONA	L:		
Curso Superior:			
Instituição:			Ano:
Pós-Graduação/Curso:			
Instituição: Ano:			Ano:
ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS P	ROFISSIONAIS (some	ente os mais relevant	es para o cargo)
Função:	Institu	ição:	Ano:
TRABALHOS APRESENTAD			
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS Evento:	E CURSOS: (somente o Título do Trabalho:		ra o cargo). Ano:
PARTICIPAÇÃO EM EVENT			
Evento:	OS CILIVITATOS. (30	mente os mais reiev	antes para o cargo)
Local:	Ano:		
PALESTRAS PROFERIDAS:	(somente os mais relevar	ntes para o cargo)	
Eventos/Instituição: Título do Trabalho:		Local:	Ano:
ORIENTAÇÃO DE TRABALI	HOS CIENTÍFICOS: (s		
Tipo de Trabalho:	Título do Traba		vantes para o cargo)
		Local:	Ano:
PUBLICAÇÕES : (somente os n	nais importantes)	T 1	Δ
Título do Trabalho:		Local:	Ano:

Nome do candidato ou assinatura







ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA

DECLARAÇÃO

	Ó	rgão Exp.:		
N°				
	Cidade:			
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.				
	DECLA os devidos fins de direito junt s, contrato temporário com esta i Boa Vista-RR, de	N° Cidade: DECLARAÇÃO a os devidos fins de direito junto à UERR qu		

ANEXO IV

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ÁREA/CURSO: AGRONOMIA

AK	EA/CURSO: AGRONOMIA TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Dia		DIDLIOGRAFIA SUGERIDA
-	sciplina: Irrigação e Drenagem	ALDUQUEDQUE DE do DUDÃES EQM (Ed.) Has
2.	Infiltração de água no solo Relação solo-água-planta e clima.	ALBUQUERQUE, P.E. de; DURÃES, F.O.M. (Ed.) Uso e manejo de irrigação . Brasília, Embrapa Informação
3.	Manejo da irrigação	Tecnológica, 2008. 528p.
1	Métodos de Irrigação	BERNARDO, S. Manual de Irrigação – 7ª Ed., Viçosa:
	Fertirrigação	Ed. UFV, 2005. 611 p.
5.	Termingação	DAKER, A. A Água na Agricultura - Irrigação e
		Drenagem . Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1984.
		V.3.
		LIBARDI, P.L. Dinâmica da Água no Solo . O autor,
		1995.
		MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI,
		L.F. Irrigação: princípios e métodos. 3ª Ed., Viçosa: Ed.
		UFV, 2009. 355p.
		PENTEADO, S.R. Manejo da água de irrigação.
		Campinas: Edição do Autor, 2010. 208p
Dis	sciplina: Sensoriamento Remoto	
1.	Ciências, Técnicas e Tecnologias	CROSTA, A. Processamento digital de imagens de
	para Aquisição de Dados Espaciais	sensoriamento remoto. Campinas: Unicamp, 1993.
2.	Comportamento Espectral dos Alvos	164p.
	(Vegetação, Água e Solos)	KUX, H.; BLASCHKE.T. Sensoriamento Remoto e
3.	1 ,	SIG avançados: novos sistemas sensores; métodos
	Aplicações de Monitoramento da	=
	Amazônia	304 p.
4.	Definição e Aplicação do Sistema de	MOREIRA, M. A. Fundamentos do sensoriamento
_	Informações Geográficas	remoto e metodologias de aplicação. Viçosa: UFV,
5.	Agricultura de Precisão utilizando	
	Sensoriamento Remoto	PAREDES, E. A. Sistema de informação geográfica:
		Princípios e aplicações . São Paulo: Erica, 1994. 696p. PONZONI, F. J.; SHIMABUKURU, Y. E.
		PONZONI, F. J.; SHIMABUKURU, Y. E. Sensoriamento remoto no estudo da vegetação. São
		José dos Campos, SP. Ed. Parêntese. 2007. 127p
Die	sciplina: Topografia	5555 G05 Gumpos, 51. Ed. 1 archicsc. 2007. 127p
_	Planimetria;	COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. Topografia –
2.	Altimetria;	Altimetria. Editora UFV, 3. ed., Viçosa, 2005
3.	Noções de desenho topográfico;	ESPARTEL, L. Curso de Topografia. Porto Alegre:
4.	Reconhecimento e levantamento de	
	faixas;	FLORENZANO, T. G. Imagens de satélites para
5.	Noções de georeferenciamento.	estudos ambientais . São Paulo: Oficina de Textos, 2002.
		GARCIA, G.J.; PIEDADE, G.C.R. Topografia aplicada
		às ciências agrárias. 3ª edição. São Paulo: Nobel, 1984,
		256p.
		GODOY, R. Topografia Básica . Piracicaba, 1988





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ÁREA/CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TEMAS		BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Dis	ciplina: Contabilidade Gerencial	
1.	Retribuição do investimento	ATKINSON. Anthony A: BANKER. Rajiv D.: KAPLAN.
	Investimentos Societários;	Robert S.: YONG.S. Mark. Contabilidade Gerencial. São
2.	Avaliação de desempenho e preços de	
		IUDICIBUS, S. Contabilidade Gerencial. São Paulo:
3.	Custo, inflação e lucro, planejamento	
		PIZZOLATO. Nélio Domingues. Introdução à
4.		Contabilidade Gerencial. São Paulo: Makron Books,
	contabilidade (financeira e de custos);	
5.		VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. Contabilidade de
<u>_</u> .		Custos. Editora Frase Ltda, 2003.
	sciplina: Contabilidade Internacional	
1.	•	CASTRO NETO, José Luis. Contribuição ao estudo da
	,	prática harmonizada da contabilidade na União
2.	•	Européia. Tese de doutorado, FEA/USP, 1998.
,		CRC-RS. Princípios Fundamentais de Contabilidade e
٥.	,	Normas Brasileiras de Contabilidade . Porto Alegre: 1999.
1	,	IBRACON. Normas Internacionais de contabilidade,
4.	*	São Paulo: Atlas, 1998.
_	•	PERES JUNIOR, José Hernandez. Conversão de
5.		demonstrações contábeis para moeda estratégica,
		FEA/USP, 1995.
		SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José Luiz dos, e
		FERNADES, Lucia Alves. Contabilidade internacional
		avançada. São Paulo: Atlas, 2000.
		STANDERSKI, Waldemiro. Comércio Exterior
		Competitivo. São Paulo: Atlas, 2000.

ÁREA/CURSO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

TEMA	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Disciplina: Prática Profissional II	
1. Planejamento no processo de ensino-	CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. 19. ed.
aprendizagem.	Petrópolis: Vozes, 2000.
2. O currículo escolar no Ensino	FAZENDA, Ivani Catarina et al. A prática de ensino e o
Médio.	estágio supervisionado. Campinas: Papirus, 1991.
3. Avaliação da aprendizagem.	FREITAS, Helena Costa L. de. O trabalho como prin-
4. Plano de curso.	cípio articular na prática de ensino. Campinas: Papi-
5. Plano de aula. Exemplos de planos	rus, 1996.
na Mecânica.	RAMALHO JÚNIOR Francisco; FERRARO, Nicolau
	Gilberto; SOARES, Paulo Antonio de Toledo. Física 1 :
	os fundamentos da mecânica. 6 ed. São Paulo: Moderna,
	1993. v.1.
	ROPÈ, Françoise e Lucie Tanguy (orgs.). Saberes e





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Competências: uso de tais noções na escola e na empresa. São Paulo: Papirus, 1997.

ÁREA/CURSO: DIREITO

AK	EA/CURSO: DIRETTO	
TEMAS		BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
	sciplina: Direito do Trabalho II	
1.	<u> </u>	BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do
	Intervalo para descanso. Repouso	Trabalho . 7. ed. São Paulo: LTR, 2011.
	semanal remunerado.	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Trabalho. 5.
	Estabilidade.	ed. São Paulo: LTR, 2006.
1	Extinção do contrato de trabalho.	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho . 22. ed.
4.	Direito coletivo do trabalho.	São Paulo: Atlas, 2006.
	Organização sindical. Liberdade	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do
	sindical.	Trabalho . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
5.	Convenções e acordos coletivos.	SARAIVA, Renato. Direito do trabalho . São Paulo:
	Contrato coletivo de trabalho.	Saraiva, 2008.
	sciplina: Direito Empresarial I	
1.	Comerciante: qualidade,	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial.
	prerrogativas e obrigações. Empresa	16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. I e II.
	e empresário.	GUSMÃO, Mônica. Lições de Direito Empresarial. 10.
2.	Registro de comércio. Propriedade	ed. São Paulo: Lumen Juris, 2011.
_	industrial.	MARTINS, Fran; ABRAÃO, Carlos Henrique. Curso de
3.	Direito Societário. Tipos de	Direito Comercial . 35. ed. São Paulo: Forense, 2012.
١.	sociedade.	REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São
4.	Títulos de crédito no direito	Paulo: Saraiva, 2012. Vol. I 31 ed. e 2v.
l_	brasileiro.	RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial
5.	Aspectos históricos do Direito	esquematizado. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.
<u>_</u> .	Empresarial.	_
	sciplina: Direito Civil V - Direito das	
1.	Posse e sua proteção: classificação,	DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 21 ed.
	aquisição, interditos possessórios,	São Paulo: Saraiva, 2005. 4v.
	percepção dos frutos, retenção de	LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil . São
	benfeitorias, perda da posse.	Paulo: RT, 2006. 4v.
2.	Propriedade e sua proteção:	
	propriedade, classificação, aquisição	Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 4v.
		RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. São Paulo. Saraiva.
	aquisição por usucapião, limitações	
	do direito de propriedade, direito de	VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil . São Paulo:
	vizinhança, condomínio ordinário e	Atlas. 2006. 5v.
	especial.	
3.	Direitos reais sobre coisa alheia.	
	Usufruto. Uso. Habilitação. Renda	
,	constituída sobre imóvel. Servidão.	
4.	Direitos de superfície. Efiteuse.	
	Direitos reais de garantia. Hipoteca.	
	Penhor. Anticrese.	





"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



5.	A constitucionalização da posse e da	
	propriedade.	
Di	sciplina: Estágio de Prática Jurídica	I - Processo Penal
1.	Elaboração de plano de aula com	
	ministração de workshop em matéria	DEVECHI, Antônio. Prática Processual Penal. 2. ed.
	administrativa e judicial criminal	Curitiba: Juruá. 2006.
	(ex: inquérito policial, instrumentos	GARCIA, Ismar Estulano. Prática Processual Penal . 5.
	e procedimentos ordinários, sumário,	ed. Goiânia: AB. 2000.
	no júri, nos juizados especiais	JESUS, Damásio Evangelista de. Código de Processo
	criminais).	Penal Comentado . 22. ed. São Paulo: Saraiva. 2005
2.	Elaboração de plano de aula com	MATOS, João Carvalho de. Prática e Teoria do Direito
	ministração de workshop de peça	penal e Processual Penal . 4. ed. São Paulo: Bookseller.
	processual de segundo grau (ex:	2004.
	recurso em sentido estrito, apelação,	TOURINHO FILHO; Fernando Costa. Manual de

agravo em execução penal, correição **Processo Penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ÁREA/CURSO: Educação Física

parcial.)

	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Dis	sciplina: Fundamentos da Dança e Ex	kpressão
1.	Aspectos históricos e sociais das	
	danças;	BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São
2.	Aspectos antropológicos e culturais	Paulo: Martins Fontes, 2001.
	das danças;	MONTEIRO, G.A.; ARTAXO, I. Ritmo e movimento:
3.	Evolução das danças;	teoria e prática. 5 ed. São Paulo: Phorte, 2013.
4.	Consciência Corporal, expressão e	MARQUES, I. A. Dançando na escola. 6 ed. São Paulo:
	movimento;	Cortez, 2012.
	Integração entre música e dança.	
	sciplina: Fisiologia do Exercício e da	Nutrição
	Bioenergética;	
2.	Limiar metabólico e testes de	MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L.
	potência aeróbia.	Fisiologia do exercício: energia nutrição e desempenho
3. Consumo máximo de oxigênio e		humano. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
limiar anaeróbio;		COSTILL, D. e WILMORE, J. Fisiologia do esporte e do
4. Princípios e metodologias dos testes		exercício. 2 ed. São Paulo: Manole, 2001.
_	ergométricos;	POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. Fisiologia do Exercício.
5.	1 3	5ªed. São Paulo: Manole, 2006.
	e ao treinamento.	
	sciplinas: Fundamentos do Voleibol	
1.	Aspectos históricos sociais do	SHONDELL, D.; REYNAUD, C. A bíblia do treinador de
_	Voleibol;	voleibol. Artmed, 2005.
2.	Processos de aprendizagem no	, ,
	Voleibol;	competição. São Paulo: Manole, 2008.
3.	Fundamentos táticos do voleibol –	BOJIKIAN, J. C. M. Ensinando voleibol. São Paulo:
	sistemas de defesa;	Phorte.



4. Fundamentos táticos do voleibol -



UERR INVIENDING PARKET

sistemas de ataque; Aspectos fisiológicos	aplicados	ao
Voleibol.		

ÁREA/CURSO: Servico Social

AK	AREA/CURSO: Serviço Social			
	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA		
Dis	sciplina: Direito e Legislação Social			
		BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República		
1.	A organização do Estado e dos	Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Cen-		
	poderes e institucionalização dos	tro Gráfico, 1988.		
	direitos e garantias fundamentais a	Legislação Previdenciária em vigor (Leis 8.212, de		
	partir da Constituição Federal	24/07/91; e Lei 8.213, de 24/07/91).		
	Brasileira de 1988.	MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previ-		
2	Legislação Social e Previdência	denciário. S. Paulo: LTR, 1998		
	Social Social	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social .		
		São Paulo: Atlas, 2000.		
3.	O direito à Assistência Social	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional . São		
4.	Legislação Social e o Estatuto da	Paulo: Atlas, 2000.		
	Criança e do Adolescente	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do		
_	Dissitue de Ideae (Estatute de Ideae)	trabalho . São Paulo: Saraiva, 2000.		
5.	Direitos do Idoso (Estatuto do Idoso)	SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social .		
	e da Pessoa com Deficiência.	São Paulo: Cortez, 2009. 560 p. (Biblioteca básica de		
		serviço social; 3).		

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA





UERR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAMA

Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo, apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação, sistematização)	20
	Total	70

ANEXO VI CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS





UERR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAMA

30

Ordem	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total/Máximo de Pontos aceitos
01	Participação em Cursos de Capacitação, na área de Educação. Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso).	4
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (2 pontos por ano completo de trabalho, sem sobreposição de tempo).	6
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado).	3
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação).	2
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo, na área de Educação (1 ponto por concurso).	1
06	Pós-graduação stricto sensu (mestrado)	6
07	Pós-graduação stricto sensu (doutorado)	8

Total

ANEXO VII

CRONOGRAMA







Atividades	Data
Publicação do Edital	26/06/2015
Período de Inscrições	30/06 a 06/07/2015
Entrega da documentação da inscrição (das 8h às 14h)	30/06 a 07/07/2015
Último dia para pagamento	07/07/2015
Homologação preliminar das inscrições	14/07/2015
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 14h)	15/07/2015
Homologação final das inscrições e divulgação do cronograma da Prova	16/07/2015
Didática (a partir das 18h)	
Previsão da Prova Didática	21 e 22/07/2015
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	23/07/2015
Recursos contra o Resultado Final Preliminar (das 8h às 14h)	24/07/2015
Divulgação do Resultado Final.	27/07/2015

